

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul – Rio do Sul PREV, situada na Rua Oscar Kirsten, nº 97, Bairro Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos: Valdenir Borges Ribeiro, Paulo Henrique Becker e Fernando Guedes, nos termos das legislações vigentes, para análise da carteira de investimentos do Instituto referente ao mês de fevereiro, a qual apresentou rentabilidade de R\$ 5.430.359,86. O Senhor Valdenir Borges Ribeiro informou aos demais membros do Comitê que participou, juntamente com a Procuradora do Instituto, de um treinamento para a Certificação de Nível II do Pró Gestão na cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 11 e 12 de março, realizado pela Consultoria Financeira, e acredita que no máximo até o mês de junho do corrente, possamos ser auditados para a nova certificação. Em março vence o Fundo Rio Bravo Proteção Responsabilidade Limitada FIF Multimercado, com valores disponíveis no mês de abril, decidindo-se por aplicar o saldo no Fundo BB Títulos Públicos Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI LP. O Comitê também já verificou na carteira de investimentos, os Fundos que vencem no mês de agosto, com valores disponíveis no mês de setembro, Rio Bravo Proteção Portifólio II Responsabilidade Limitada FIF Multimercado, BB Títulos Públicos Vértice 2026 Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa Previdenciário, Bradesco Estratégia XXVI Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa, Banrisul NTN-B 2026 Responsabilidade Limitada FIF Renda Fixa e NTN-B 760199 (2394819) 15/08/2026 - Ágora Investimentos, totalizando aproximadamente R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). Pela disponibilidade de recursos no decorrer do ano, baseados no estudo ALM, orientações da Consultoria Financeira, e levando em consideração as taxas de juros dos Títulos Públicos, os membros do Comitê de Investimentos decidiram por cotar os vencimentos de NTN-Bs 2032 e 2033. Os membros do Comitê aguardarão reunião com a Consultoria Financeira antes de qualquer decisão de investimento, evitando os riscos de desenquadramento da carteira frente à Resolução nº CMN 5.272. Demais investimentos e eventuais realocações futuras serão realizados com base na orientação da Consultoria Financeira do Instituto. Nada mais havendo a tratar, eu, Valdenir Borges Ribeiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Comitê de Investimentos.